



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: CR VASCO DA GAMA
RJ, 26.08.2014

FAX 292/14 - 4^a CD

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na sexta feira dia **29 de agosto** de 2014, às **13:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

1. PROCESSO N° 98/2014 – Jogo: Vila Nova FC (GO) X CR Vasco da Gama (MG) - categoria profissional, realizado em 19 de agosto de 2014 – Campeonato Brasileiro Série B – **Denunciados:** Kleber Giacomace de Souza Freitas, atleta do CR Vasco da Gama, incurso no Art. 254-A, do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

Atenciosamente,


Marcelo Lima
Secretaria

Expediente nº 002/14
26/08/2014

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br